

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

### **RESOLUÇÃO Nº 013/2024**

Dispõe sobre o Incentivo para Fortalecimento das ações voltadas à Primeira Infância.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei 692/2014, considerando a reunião extraordinária realizada no dia 20 de março de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração no Plano de Ação do Município referente ao Incentivo para Fortalecimento das ações voltadas à Primeira Infância – Deliberação nº 096/2018 – CEDCA/PR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares, 15 de março de 2024.

Neyva Janara Rocha de Carvalho

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Cod427861

## **ERRATA**

Nas Publicações Legais da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, no “DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS” – Ano XIII – Edição Nº 3073 de 21 de março de 2024, RESOLUÇÃO Nº 013/2024, onde se lê Coronel Domingos Soares, 15 de março de 2024. Leia-se Coronel Domingos Soares, 20 de março de 2024.